



## ATA N.º 2

### Procedimento Concursal - Recrutamento de Encarregado de Proteção de Dados, em Regime de Comissão de Serviço

#### Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos e Aplicação dos Métodos de Seleção Avaliação Curricular e Avaliação do Plano de Ação

Aos vinte e oito dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e trinta minutos, reuniram na sala de videoconferência do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Braga, EPE (ULS Braga), sito no Hospital de Braga, o júri do procedimento concursal com vista ao recrutamento de um Encarregado de Proteção de Dados, a vincular em regime de contrato em comissão de serviço, para o exercício de funções de Encarregado de Proteção de Dados da ULS Braga.

Estiveram presentes na reunião os seguintes elementos do júri:

Presidente: Professor Doutor Américo dos Santos Afonso, Presidente do Conselho de Administração da ULS Braga;

1.º Vogal Efetivo: Dr. Pedro Daniel Seixas Cambão, Vogal Executivo do Conselho de Administração da ULS Braga;

2.ª Vogal Efetiva: Dra. Lúcia Cerqueira, Vogal Executivo do Conselho de Administração da ULS Braga.

O Presidente do júri deu início à reunião, propondo a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um – Análise das candidaturas apresentadas e aprovação da lista de candidatos admitidos e excluídos;

Ponto Dois – Aplicação dos métodos de seleção Avaliação Curricular e Avaliação do Plano de Ação;

Ponto Três – Agendamento da Entrevista Profissional de Seleção.



**Ponto UM - Análise das candidaturas apresentadas e aprovação da lista de candidatos admitidos e excluídos.**

Aberta a sessão, o Júri procedeu à verificação dos elementos apresentados por cada candidato(a), designadamente o preenchimento dos requisitos obrigatórios e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ao presente procedimento concursal e, tendo constatado que foram rececionadas quatro candidaturas.

Atentos os requisitos obrigatórios de admissão e fatores de exclusão, delibera o júri, face às candidaturas e elementos submetidos pelos candidatos, pela aprovação da lista de candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal, nos termos e com os fundamentos constantes do **Anexo I**, apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante.

**Ponto DOIS – Aplicação dos métodos de seleção Avaliação Curricular e Avaliação do Plano de Ação.**

Considerando os métodos de seleção a aplicar no âmbito do presente procedimento concursal, o júri procedeu à Avaliação Curricular, analisando a qualificação dos candidatos, em concreto as habilitações académicas, o percurso profissional e a relevância da experiência adquirida, bem como da formação profissional realizada, em respeito pelo definido no aviso de abertura e na ata n.º 1.

Nessa sequência, delibera o júri pela aprovação do projeto de lista de classificação e graduação da Avaliação Curricular, apensa como **Anexo II**, para a qual se remete para todos os efeitos, com conversão proporcional da ponderação dos respetivos fatores.

Perante os elementos apresentados pelos candidatos admitidos, o júri considera que estão reunidos os requisitos mínimos para aplicação do método de seleção Avaliação do Plano de Ação, tendo analisado as linhas estratégicas propostas pelos candidatos, as atividades a desenvolver e o respetivo cronograma, bem como a clareza, coerência, pertinência, foco e o conhecimento na área de Proteção de Dados.



Nesse sentido, delibera o júri pela aprovação do projeto de lista de classificação e graduação da Avaliação do Plano de Ação, conforme **Anexo III**, para o qual se remete para todos os efeitos e que desta ata faz parte integrante.

O júri delibera notificar todos os candidatos para realização da audiência dos interessados, concedendo-lhes um prazo de dez dias úteis para se pronunciarem, se assim o entenderem, e por escrito, quanto aos projetos da Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos (Anexo I) e das Listas de classificação e graduação (Anexo II e Anexo III), nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

#### **Ponto TRÊS – Agendamento da Entrevista Profissional de Seleção.**

Sem prejuízo do que venha a ser alegado em sede de audiência dos interessados e o posteriormente deliberado nessa sequência, delibera o júri pela realização da Entrevista Profissional de Seleção, conforme o seguinte agendamento:

Nome do Candidato	Entrevista Profissional de Seleção	
	Data	Hora
Luís Andrade Moniz	13/05/2026	11h00
Maria de F. Figueiredo Marques	13/05/2026	11h30
Teresa Miranda	13/05/2026	12h00

A entrevista será realizada nas instalações da Administração da Unidade Local de Saúde de Braga, EPE, sitas no Hospital de Braga, Lugar Sete Fontes, freguesia de São Victor, concelho de Braga, devendo os candidatos fazer-se acompanhar de documento de identificação e dos elementos que acompanham a sua candidatura.



Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o júri dá por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos os presentes.

-----

O Júri,

---

(Américo Afonso)

(Pedro Cambão)

(Lúcia Cerqueira)

## ANEXO I

### Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

Procedimento concursal — recrutamento de encarregado(a) de Proteção de Dados									
Aviso (extrato) n.º 4211/2026/2	Candidatos	Requisitos de Candidatura							Admitido / excluído
		i) Cumprimento do prazo	ii) Requerimento, dirigido ao PCA da ULSB	iii) Curriculum vitae (CV)	iv) Proposta de plano de ação para a ULSB	v) Certificado de habilitação académico, ou de outro documento idóneo	vi) Comprovativos dos elementos constantes do CV	vii) Declaração de compromisso de honra a atestar que não existe qualquer condição de incompatibilidade ou impedimento do desempenho das funções	
Procedimento concursal — recrutamento de encarregado(a) de Proteção de Dados	Luis Andrade Moniz	Sim	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Admitido
	Maria de Fátima Figueiredo Marques	Sim	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Admitido
	Teresa Miranda	Sim	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Admitido
	Tiago Branco de Costa	Não	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Enviado	Excluído (Motivo I)

**\* Fatores / motivos da exclusão:**

- i) Incumprimento do prazo, candidatura apresentada nos 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do Aviso de Abertura no Diário da República
- ii) Ausência de envio do requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Braga, E.P.E.
- iii) Ausência de envio de curriculum vitae
- iv) Ausência de envio de proposta de Plano de Ação para a ULSB, EPE
- v) Ausência de envio de certificado de habilitação académica
- vi) Comprovativos dos elementos constante do CV
- vii) Ausência de envio de declaração sob compromisso e honra a atestar que não existe qualquer condição de incompatibilidade / impedimento do desempenho das funções

## ANEXO II

### Lista de graduação da Avaliação Curricular

Procedimento concursal — recrutamento de encarregado(a) de Proteção de Dados					
Aviso (extrato) n.º 4211/2026/2	Candidatos	Avaliação Curricular			
		Habilitações Académicas (25%)	Experiência Profissional (50%)	Formação Profissional (25%)	AC = (25% HA) + (50 % EP) + (25% FP)
Procedimento concursal — recrutamento de encarregado(a) de Proteção de Dados	Luis Andrade Moniz	14,00	14,00	20,00	15,50
	Maria de Fátima Figueiredo Marques	14,00	20,00	20,00	18,50
	Teresa Miranda	14,00	20,00	20,00	18,50



## ANEXO III

### Lista de graduação da Avaliação do Plano de Ação

Procedimento concursal – recrutamento de encarregado(a) de Proteção de Dados					
Aviso (extrato) n.º 4211/2026/2	Candidatos	Avaliação Plano de Ação			Avaliação
		Cumprir os requisitos mínimos exigíveis de um Plano de Ação, nomeadamente definição de objetivos, metas e recursos. (12 valores)	Cumprir os requisitos para o Plano de Ação, nomeadamente definição de objetivos, metas e otimização de recursos, com critérios adequados de planeamento, execução, monitorização e avaliação de resultados. (15 valores)	Cumprir, a um nível muito elevado, os requisitos exigíveis para um Plano de Ação, nomeadamente com definição de objetivos, metas e otimização de recursos, com critérios adequados de planeamento, execução, monitorização e avaliação de resultados, integrando uma visão estratégica de desenvolvimento do serviço, alinhado com a estratégia definida para a ULIS Braga e tendo em consideração as melhores práticas para o SNS. (20 valores)	
Procedimento concursal – recrutamento de encarregado(a) de Proteção de Dados	Luis Andrade Moniz	x			12,00
	Maria de Fátima Figueiredo Marques	x			12,00
	Teresa Miranda	X			12,00